



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

## PORTARIA REITORIA Nº 404, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Concede Pensão Civil.

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão Civil vitalícia a **ANA CRISTINA ANDRADE DO NASCIMENTO** e temporária a **TIAGO ANDRADE DO NASCIMENTO**, viúva e filho menor do ex-servidor **ROGÉRIO NUNES DO NASCIMENTO**, Assistente em Administração, Classe D, Nível 303, Mat. SIAPE – 2193830, falecido em 10/08/2019, nos termos dos artigos 215 e 217, incisos I e IV, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, respectivamente, combinado com o artigo 40, §7º, inciso II da Constituição Federal em sua redação atual, dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, artigo 2º inciso II da Lei nº 10.887/2004; com cota parte de 50% para ambos e efeitos financeiros a partir da data do falecimento. (Processo nº 23282.505883/2019-44).

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Profa. Andrea Gomes Linard**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 30/09/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0051283** e o código CRC **C2C1776E**.

---

**Referência:** Processo nº 23282.505883/2019-44

SEI nº 0051283